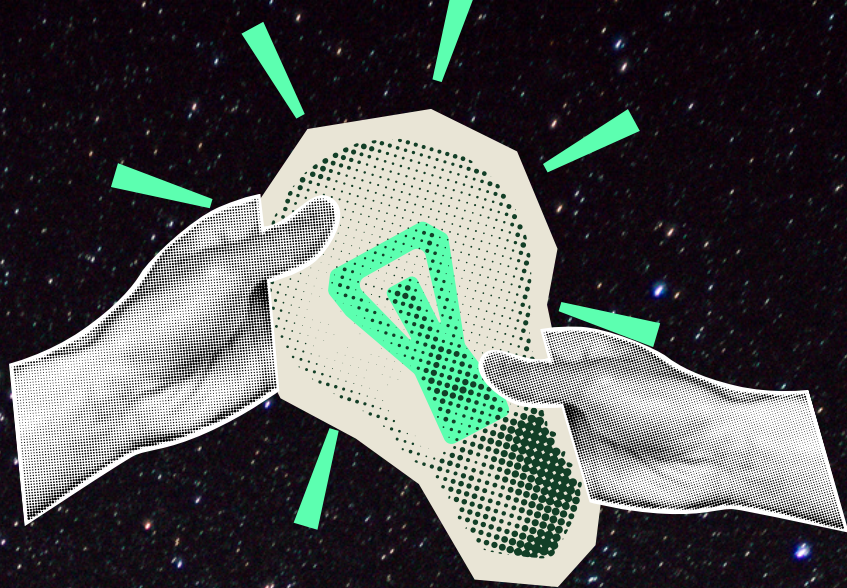




25 SET

Noite Europeia dos Investigadores
Aveiro • Coimbra • Lisboa • Porto

CIÊNCIA COM
DIREITOS PARA
OS DESAFIOS
GLOBAIS



ABIC

ASSOCIAÇÃO DOS BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

1. PRECARIEDADE

NÃO É MODELO, É OBSTÁCULO AO FUTURO DA CIÊNCIA

A ciência em Portugal vive sob uma lógica de precariedade estrutural: bolsas de investigação em vez de contratos de trabalho, vínculos temporários que escondem funções permanentes, ausência de perspectivas de carreira.

Esta situação, resultado de opções políticas dos governos PSD/CDS e PS, e decorrente quer da contratação a prazo de trabalhadores científicos e falsos docentes convidados, quer do recurso ao Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI) que representa uma forma institucionalizada de exclusão de direitos laborais e sociais, é totalmente inaceitável.

A 29 de maio de 2025 entrou em vigor a Lei n.º 55/2025 que aprova o novo Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) e o Regime Comum das Carreiras Próprias de Investigação Científica em Regime de Direito Privado (RCCPIC).

Graças à luta persistente dos investigadores, o diploma tem alguns avanços, mas apresenta aspectos dúbios e falhas graves. Além disso, os seus efeitos positivos são ameaçados pelas dificuldades de implementação e financiamento insuficiente.

EXIGIMOS

- **Regularização imediata dos vínculos precários de todos os trabalhadores com funções permanentes**, incluindo investigadores, técnicos de investigação, gestores de ciência e docentes convidados, nomeadamente através da implementação de um regime transitório, com financiamento adequado, pelo Orçamento do Estado, que abranja todos estes profissionais.
- **Urgente definição de mecanismo permanente e continuado de financiamento** da integração na carreira de investigação científica com necessária dotação orçamental em sede de OE.
- **Implementação plena, justa e devidamente financiada do novo ECIC**, revogando totalmente o EBI, assegurando a integração efetiva de todos os investigadores e evitando novos bloqueios contratuais.
- **Abertura de concursos decorrentes do DL57**, evitando despedimentos em massa.
- **Compensação contributiva para efeitos de reforma** de todos os trabalhadores abrangidos pelo EBI, actualmente ou no passado.
- Enquanto o EBI não for revogado, **atualização extraordinária do valor das bolsas ainda em 2026** e um novo regime de atualização automática, acompanhando o aumento do custo de vida.
- **Implementação da carreira de regime especial para os trabalhadores que, não tendo o grau de doutor, exercem funções técnicas de investigação de elevada complexidade e** responsabilidade e que, atualmente, se encontram nas carreiras gerais da AP.

2. FINANCIAMENTO

GARANTIR UM FUTURO PARA A CIÊNCIA

A sustentabilidade da Ciência exige um compromisso claro com o seu financiamento público, estável e previsível.

Desde 2017, o Estado investiu em mais de 7 mil contratos com doutorados através do Programa de Estímulo ao Emprego Científico. Porém, a esmagadora maioria desses contratos já chegou ou está a chegar ao fim, sem uma resposta adequada à dimensão do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

O recurso quase total à contratação a prazo levou ao esvaziamento da carreira. O financiamento limitado de projetos de investigação (aprovação <8%), falta de regularidade dos concursos, atrasos na divulgação dos resultados e a sua curta duração, comprometem a qualidade da investigação.

A situação agrava-se com os cortes impostos ao financiamento de dezenas de unidades de investigação, afetando especialmente aquelas avaliadas com “Muito Bom” e classificações inferiores.

Estas reduções acontecem num contexto do subfinanciamento estrutural que há décadas fragiliza o SCTN, comprometendo a continuidade de projetos, colocando em risco postos de trabalho, impossibilitando a urgente integração de profissionais científicos e a valorização das suas carreiras (investigação, docência e técnica) e acentuando a instabilidade num setor estratégico para o país.

Este desinvestimento é duplamente prejudicial: compromete o presente e impede o futuro. Diversos estudos internacionais demonstram que cada euro investido em Ciência pode gerar entre 4-8 euros de retorno, o que sublinha a irracionalidade económica dos cortes agora impostos.

EXIGIMOS

- **Financiamento público do emprego científico de doutorados** que garanta a sustentabilidade e o crescimento do SCTN.
- **Financiamento anual de projetos de investigação (fundamental e aplicada) de longa duração (>3 anos)** e cumprimento de prazos para divulgação dos resultados.
- **Criação de um mecanismo permanente de financiamento para a integração de investigadores e técnicos nas carreiras científicas**, com dotação orçamental clara em sede de OE e a valorização das carreiras científicas.
- **Reposição imediata do financiamento às Unidades de Investigação afetadas pelos cortes**, assegurando a continuidade dos projetos em curso e a estabilidade das equipas.
- **Aumento das transferências públicas para as instituições de Ensino Superior (ES) e de ciência**, invertendo o subfinanciamento crónico.
- **Aumento do financiamento, via OE, para os Laboratórios do Estado**, de modo a travar o seu declínio e a dotar as instituições de recursos humanos e técnicos para poderem cumprir a sua missão.
- **Discussão profunda do modelo de funcionamento da AI²**, garantindo transparência, previsibilidade e uma orientação assente em estratégias científicas de médio e longo prazo.
- **Cumprimento da meta de investimento público em Investigação e Desenvolvimento (I&D) de 3% do PIB até 2030**, sem sacrificar a investigação fundamental em favor de lógicas exclusivamente economicistas e de ciência aplicada a curto prazo.

3. DEMOCRACIA

AS INSTITUIÇÕES E A COMUNIDADE A PARTICIPAR, PENSAR E DECIDIR A CIÊNCIA ENQUANTO BEM PÚBLICO

A atual estrutura do ES e da ciência é marcada pela centralização do poder, ausência de transparência e erosão da democracia interna.

O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), que regulamenta o modelo fundacional e de gestão empresarial e a abertura às instituições privadas sem fins lucrativos (IPSFL), alienou o controlo democrático das instituições e acentuou a precariedade e a desigualdade. O ambiente académico tornou-se mais propício à endogamia, ao assédio e à degradação das condições de trabalho e saúde mental.

O novo RJIES aprovado este ano não resolve os problemas, pelo contrário: impede a participação dos investigadores e docentes precarizados, enquanto abre a participação aos antigos alunos e aumenta o poder dos membros externos.

A extinção da agência financiadora da ciência e a sua substituição pela AI² através da fusão da FCT e ANI, constitui um dos mais recentes ataques ao SCTN. Resulta da junção de duas instituições com missões demarcadas, criando um sistema de governo bicéfalo que corre o risco de em nada resolver os verdadeiros problemas da ciência e afunilar a produção científica, instaurando lógicas de curto prazo com uma preferência demarcada pela ciência aplicada ao invés da fundamental, das ciências sociais e das artes e humanidades.

Esta reforma foi decidida sem a auscultação prévia da comunidade académica e, aparentemente, é esta a nova fórmula deste Governo. O novo Regime Jurídico do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovado em Conselho de Ministros neste mês de setembro e que vem substituir a vigente Lei da Ciência-, incide diretamente sobre as carreiras e condições laborais e milhares de trabalhadores científicos sem qualquer

contribuição sobre o conteúdo por parte das estruturas sindicais ou da ABIC.

Isto acontece mesmo depois de o MECI ter dado garantias de participação à ABIC e à FENPROF. A não participação das entidades representativas dos trabalhadores neste processo de discussão sobre uma legislação tão importante estabelece uma política de isolamento governamental que não é compatível com um Estado de direito democrático. No caso das estruturas sindicais constitui até um ataque à participação sindical consagrada na Constituição, estabelecendo um precedente perigoso que mina a confiança dos trabalhadores.

EXIGIMOS

- **Revogação dos mecanismos de gestão antidemocráticos introduzidos pelo RJIES.**
- **Construção de instituições de ES orientadas por modelos colegiais, participados e transparentes, centrados na produção e transmissão de conhecimento crítico.**
- **Valorização da função pública da ciência e da academia, reconhecendo a liberdade científica e pedagógica como pilar essencial.**
- **Rejeição da instrumentalização da ciência por lógicas mercantilistas, concorrenciais e armamentistas.**
- **A transparência no funcionamento da AI² e a aplicação de mecanismos de escrutínio democrático acessíveis a toda a comunidade.**
- **A garantia da valorização da ciência fundamental e das ciências sociais, matéria de interesse público.**
- **O reforço orçamental da AI² e o fim do subfinanciamento crónico das instituições, garantindo estabilidade a quem trabalha.**
- **O reinício da revisão da Lei da Ciência com a efetiva participação das entidades de representação dos trabalhadores.**